PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95. 990. 260/0001-12, com sede na Rua: Manoel Rolim de Moura, 825, CEP: 89817-000, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Clóvis Dal Piva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o Primeiro Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público 001/2021, objetivando prorrogar o prazo de inscrições previsto no item 4.2 do referido Edital, e, por consequência alterar o cronograma de fases previsto no item 4.1.1 do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO as normativas estaduais e municipais, que estabelecem situações de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus e suas alterações e prorrogações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação no Edital;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao "**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**", nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 4.2 do Edital para 16 de novembro de 2021, às 23h59min;

2. Em virtude dessa prorrogação, o cronograma das fases previsto no item 4.1.1 do Edital fica alterado para o seguinte:

CRONOGRAMA PREVISTO	DATAS
Lançamento do Edital	11/10/2021

Recebimento online das propostas	11/10/2021 a 16/11/2021
Análise Documental de admissibilidade de caráter eliminatório	17/11/2021 a 19/11/2021
Recursos	22/11/2021 e 24/11/2021
Resultado da Análise dos Recursos	26/11/2021
Análise de mérito, de caráter eliminatório e classificatório (julgamento)	29/11/2021 a 30/11/2021
Divulgação do Resultado Final	01/12/2021
Pagamentos dos prêmios	até 10/12/2021.

3. O Anexo II – Declaração de Residência, parte integrante do Edital nº 001/2021, passa a vigorar no formato em anexo.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

Guatambu/SC, 08 de novembro de 2021.

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal

Anexo II- DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome do declarante), portador do CPF n° (...) e RG nº (...) Órgão Expedidor/UF, residente de domiciliado na Rua (...), nº(...), bairro: (...), na cidade (...), CEP (...), declaro, a pedido do interessado para fins de comprovação junto ao EDITAL MUNICIPAL Nº..... DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU – 2021, que o (a) Sr. (a) (nome do proponente), portador do RG nº (...) Órgão Expedidor/UF, inscrito no CPF n° (.....), reside em imóvel de minha propriedade, desde (citar desde quando: ano ou quanto tempo) no seguinte endereço: Rua (...), nº(...), bairro: (...), na cidade de Chapecó/SC, CEP (.....), na condição de:

( ) Membro da família

( ) Imóvel cedido/Comodato

( ) Aluguel sem contrato de locação

( ) Outro: _____

Declaro ainda que segue anexo cópia de comprovante da referida residência (água, luz, telefone, IPTU ou despesas de condomínio), referente ao ano de 2020.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Guatambu/SC, _____ de _____de 2021.

_____
(Assinatura do declarante)